

08/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 267/2011

Processo nº 287/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 29/2011, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador VANDERLEI SANTOS, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA GIUSEPPE SANTAROSSA"**.

O presente Projeto de Lei visa a denominação de via pública de "**RUA GIUSEPPE SANTAROSSA**", a Rua "A" localizada no Loteamento Popular de Interesse Social São Roque III.

Este Projeto de Lei, ora apresentado pelo Nobre Edil, tem o intuito de homenagear o Senhor Giuseppe Santarossa, nascido em 17 de setembro de 1.864, na localidade de FIUME, na Província de Pordenone, Itália. No Brasil se instalou em Bento Gonçalves, inicialmente no Vilarejo, hoje denominado Santo Antônio. Posteriormente foi residir na Linha Geral, atual Distrito de Tuiuty, onde desenvolveu trabalhos na agricultura e viticultura.

Em sua participação comunitária, muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da Comunidade de Bento Gonçalves, dentre os quais destacamos o de fundador do Hospital Tacchini e da Cooperativa Vinícola Aurora.

Portanto, a denominação de uma via Pública a este ilustre imigrante italiano, é uma homenagem justa que os familiares e a comunidade querem prestar ao Senhor Giuseppe Santarossa, como forma de agradecer a bondade, apreço e doação para com os outros e principalmente para que seu nome fique registrado na história do Município.


Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que denomina via pública de "**RUA GIUSEPPE SANTAROSSA**", **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045